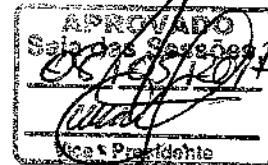


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres



PROTOCOLO Em 05 / 05 / 2017 Hrs 10:54 Sob nº 316 Ass: [assinatura]		Projetos De Lei	Nº <u>261/2017</u>	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		REJEITADO
	☒	Indicação		
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

PSDB

O Vereador Cézare Pastorello, PSDB, propõe ao agosto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Ilma Senhora **Evanilda Costa do Nascimento**, Secretária de Saúde em exercício, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja disponibilizada, na página eletrônica do município, subpágina Secretaria Municipal de Saúde, a relação dos medicamentos previstos e disponíveis para dispensa. Tal relação deve contemplar todos os medicamentos da atenção básica e ser atualizada em periodicidade máxima de 7 dias.

Sala das sessões, segunda-feira, 08 de maio de 2017

Vereador Cézare Pastorello – PSDB

Zé Eduardo Torres
Vereador - PSC
2017/2020

Creude Castrillon
Vereador - PTN
2017/2020

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde administra, aproximadamente, 1250 itens, entre medicamentos e matérias para dispensa aos usuários. Mesmo assim, as demandas por medicamentos são sazonais, o que ocasiona faltas de estoque.

Com a disponibilização da relação de medicamentos e materiais, os receituários poderão ser balizados pelos medicamentos, apresentações e materiais disponíveis em estoque.

Por outro lado, os usuários também terão acesso à relação de medicamentos, não criando falsas expectativas em relação à dispensa e podendo cobrar a disponibilidade nas unidades de saúde afins.

O atendimento de tal indicação limita-se a emissão de um relatório gerencial do sistema G-MUS, e sua disponibilização da página. Dessa forma, não há o que se falar em complexidade de implementação.

LEGALIDADE

Com fulcro Lei Federal 12.527/2011 lei de acesso a informação.



Handwritten signature: Cezare Pastorello